

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

h

matrícula	ficha
57.617	1

São Paulo, 16 de agosto de 2011

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno situados na Rua Itala, nº 284, antigo nº 38-A, no 47º Subdistrito Vila Guilherme, medindo 5,00 metros de frente, por 40,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 200,00 metros quadrados; confrontando de um lado com propriedade de Santo Sal Mas, de outro lado e nos fundos com propriedades de Manoel Pereira.
Contribuinte: 068.024.0029-4.

PROPRIETÁRIA: TOSCA DAL MAS, brasileira, desquitada, do lar, RG nº 4.931.616-SP, inscrita no CPF nº 379.861.808-97, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Itala, nº 284.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/M.3.145 do 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, feito em 18 de outubro de 1976.

O Escrevente

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

AV.01/M.57.617, em 16 de agosto de 2011

Prenotação nº 156.286 de 18 de julho de 2011

À vista da certidão de óbito extraída da matrícula nº 115303 01 55 2010 4 00064 052 0037774-66, em 30 de agosto de 2010, pelo Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito Cerqueira Cesar, desta Capital, procede-se à presente averbação para constar o falecimento de TOSCA DAL MAS, ocorrido em 19 de agosto de 2010, no estado civil de desquitada.

O Escrevente

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

R.02/M.57.617, em 16 de agosto de 2011

Prenotação nº 156.286 de 18 de julho de 2011

Pela escritura de inventário e partilha lavrada em 18 de fevereiro de 2011 (livro 3342, pág.175), retificada em 27 de julho de 2011 (livro 3420, pág.371), pelo
(Continua no Verso)



matrícula

57.617

ficha

1

verso

14º Tabelião de Notas desta Capital, procede-se ao presente registro para constar que na partilha dos bens deixados por falecimento de TOSCA DAL MAS (CPF nº 379.861.808-97), ocorrido em 19 de agosto de 2010, no estado civil de desquitada, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$190.910,00, foi atribuído aos herdeiros filhos, MARCOS SANTA CRUZ DE SOUZA, solteiro, maior, arquiteto, RG nº 5.358.975-0-SP, inscrito no CPF nº 532.174.388-68, residente na Alameda dos Guaramomis, nº 930, apto. 05, Planalto Paulista; e MAURICIO DE SOUZA casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com JEANE CARVALHO DE SOUZA, RGs nºs 5.037.848-X-SP e 3.541.195-8-SP, inscritos no CPF nºs 293.668.528-15 e 104.235.068-03, respectivamente, residentes na Rua Vilarinho, nº 207, Tremembé; todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, na proporção de metade ideal a cada um.

O Escrevente

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

R.03/M.57.617, em 28 de novembro de 2022

Prenotação nº 264.979, de 07 de novembro de 2022

Nos termos do instrumento particular datado de 31 de outubro de 2022, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, os proprietários **MARCOS SANTA CRUZ DE SOUZA**, solteiro, maior, e **MAURICIO DE SOUZA**, aposentado, e sua mulher **JEANE CARVALHO DE SOUZA**, do lar, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **LEANDRO PEREIRA SILVA**, RG nº 55.645.246-SSP/SP, CPF nº 775.322.280-53, brasileiro, solteiro, maior, analista de laboratório, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Itala, nº 56, Casa, Vila Isolina Mazzei, pelo valor de R\$550.000,00, do qual R\$22.082,72, foi pago com a utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS do adquirente. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 54858867-8, paga no Banco Itaú,

Continua na ficha 02

matrícula

57.617

ficha

02

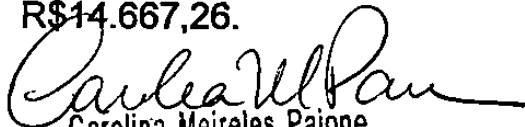
CNS 11.129-4

São Paulo,

28 de novembro de 2022

95

em 01 de novembro de 2022, controle nº 202211017966945, no valor de R\$14.667,26.



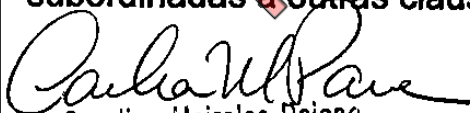
Carolina Meireles Paione
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294321000000808032322N)

R.04/M.57.617, em 28 de novembro de 2022

Prenotação nº 264.979, de 07 de novembro de 2022

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.03 supra, o proprietário, **LEANDRO PEREIRA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, para garantia da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no valor de R\$467.500,00, que deverá ser paga por meio de 398 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa de juros mensal nominal e efetiva de 0,7966%, e anual nominal de 9,5598% e efetiva de 9,9900%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R\$5.207,11, já incluídos juros e demais encargos, com vencimento previsto para o dia 30 de novembro de 2022. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.



Carolina Meireles Paione
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294321000000808032422L)

AV.05/M.111294.2.0057617-64, em 02 de outubro de 2024

Prenotação nº 286.788, de 12 de junho de 2024



Continua no verso

matrícula	ficha
111294.2.0057617-64	02
verso	

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente corresponde ao nº 111294.2.0057617-64.


Marlon José Gonçalves de Freitas
Escrevente Autorizado

(Selo: 111294331000000823765124D)

AV.06/M.111294.2.0057617-64, em 02 de outubro de 2024

Prenotação nº 286.788, de 12 de junho de 2024

Nos termos do requerimento do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, firmado nesta Capital em 19 de agosto de 2024, recepcionado eletronicamente, procede-se à presente averbação, nos termos do artigo nº 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97, para constar que tendo sido o fiduciante **LEANDRO PEREIRA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, devidamente constituído em mora, por meio do procedimento previsto no artigo nº 26, parágrafos 1º ao 4º da citada Lei, e tendo transcorrido o prazo legal, sem que tenha sido purgada a mora, a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada na pessoa do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 55345491-9, paga no Banco Bradesco, em 22 de agosto de 2024, autenticação bancária nº 056.683.244, no valor de R\$18.435,18.


Marlon José Gonçalves de Freitas
Escrevente Autorizado

(Selo: 1112943310000008237648240)

(continua na ficha 03)

95

matrícula (CNM)
111294.2.0057617-64

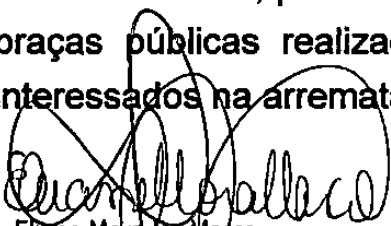
ficha
03

São Paulo, 20 de março de 2025

AV.07/M.111294.2.0057617-64, em 20 de março de 2025

Prenotação nº 296.297, de 03 de fevereiro de 2025

Nos termos do requerimento datado de 30 de janeiro de 2025, e à vista das publicações feitas no Jornal Folha de S. Paulo, nos dias 27, 28 e 30 de dezembro de 2024, e das Atas de 1º e 2º Públicos Leilões assinados pela leiloeira oficial Dora Plat, inscrita na JUCESP sob nº 744, recepcionados eletronicamente, procede-se à presente averbação para constar que, na 1ª e 2ª praças públicas realizadas em 08 e 22 de janeiro de 2025, não surgiram interessados na arrematação do imóvel objeto desta matrícula.



Eliane Mora De Marco
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000827484925N)

AV.08/M.111294.2.0057617-64, em 20 de março de 2025

Prenotação nº 296.297, de 03 de fevereiro de 2025

Nos termos da declaração firmada pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, datada de 28 de janeiro de 2025, procede-se à presente averbação para constar a quitação da dívida mencionada no R.04 desta matrícula, de que trata o artigo 27, parágrafo 6º, da Lei Federal nº 9.514/97.



Eliane Mora De Marco
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943310000008274850254)

